

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 008829 22/10/2025 10:54:06

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22470/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22470/texto_original/

Original com hash512:

55d680388e24e7b5df0a79de4a2259c1ee734894dab43ee161d7a5bb6b43a9b72318db7c1556e8b71226c3434ef5951ff67fea5be1511849ee7ab3bb40b5d917

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/8829>



Departamento de Documentação Eletrônica

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n° 33 de 22 de Outubro de 2025

"Institui, no âmbito do Município de Jataí, o Programa 'Saúde Primeiro', voltado à promoção da saúde, prevenção e atenção primária a doenças na população infantil da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências."